

Carta do Acre

2º ENCONTRO NACIONAL DE OUVIDORIAS EXTERNAS DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS DO BRASIL NO ACRE

14 A 17 DE MARÇO DE 2023

*“Escutar é ouvir com o coração, ouvi dizer que
escutar é ouvir com atenção
(Ouvidoria - Kelen Mendes)*

Acre, terra de Chico Mendes, da população negra, de migrantes, de povos indígenas Madjá, Manxineru, Huni Kuĩ, Ashaninka, Jaminawa, Yawanawá, Shanenawa, Apolima, Shawãdawa, Nukini, Nawa, Poyavakevu, Katukina, Kuntanawa, Jaminawa-Arara, de tantos/as outros/as lutadores/as da Amazônia e ainda dos povos em isolamento voluntário que vivem na fronteira internacional, recebeu entre os dias 14 a 17 de março de 2023 ouvidoras e ouvidores das Defensorias Públicas brasileiras.

Do encontro entre ouvidores/as gerais, defensores/as públicos/as, movimentos sociais, povos indígenas, comunidades tradicionais, população negra e migrantes, surgiu esta carta, na qual o Conselho Nacional de Ouvidorias Gerais das Defensorias Públicas Estaduais apresenta à sociedade brasileira seus anseios sobre a democratização do acesso à justiça e o fortalecimento das Ouvidoria Gerais e das Defensorias Públicas.

Doravante, o efetivo acesso à justiça se faz com diálogos e a participação social, conseqüentemente com o fortalecimento das Ouvidorias Gerais Externas, sendo estes espaços estratégicos de mediação de conflitos. É nesse espaço que se constroem pontes entre a sociedade civil e as instituições do sistema de justiça.

O simples ato de ouvir se torna uma ferramenta poderosa de efetivação de direitos humanos, onde se compreende as demandas e se concretiza os caminhos para garantia de direitos. É desse ato de ouvir e construir, que apontamos que não há como falar em direitos humanos no Brasil sem um olhar especial para o Norte, sem mencionar as disparidades que alcançam os nortistas de modo geral. Sem mencionar ainda, a vulnerabilidade socioeconômica dos povos amazônicos, das distâncias, do racismo geográfico e estrutural, dos femínídeos, da drogadição e crimes organizados, de uma fronteira invisibilizada, pois nesse cenários há vários Brasis e várias Amazônias. A partir desses rearranjos precisamos voltar nossa atenção/percepção para os/as brasileiros/as que vivem na região norte, bem como visibilizar suas lutas e conquistas.

Enfatizamos como Conselho Nacional de Ouvidorias das Defensorias Públicas, a importância da resistência de povos indígenas, das populações tradicionais, da população negra, dos migrantes que fazem enfrentamento ao avanço do desmatamento e ao garimpo, combatem à poluição atmosférica e a exploração dos recursos naturais, bem como sobrevivência em num mundo tão desigual.

É ainda papel das Ouvidorias priorizar o diálogo nas regiões fronteiriças, que abrigam pessoas em situação de migração de variadas nações, chegando em condições de vulnerabilidade social e econômica, após vivenciar longos processos de colonização cultural e espoliação de direitos. Reagindo a esse cenário obscuro, as reuniões e as interlocuções realizadas no estado do Acre possibilitaram uma série de propostas, visando ampliar o acesso à justiça, bem como qualificar a atuação das Defensorias Públicas na região amazônica:



1. Atuar pela não-mercantilização do meio ambiente;
 2. Desenvolver ações que visem reduzir a exploração dos recursos naturais criando alternativas econômicas sustentáveis;
 3. Atuar em conjunto com a Defensoria Pública da União e demais instituições objetivando a demarcação de terras indígenas e reservas extrativistas;
 4. Valorizar ações de educação em direitos e formações internas em educação ambiental e social;
 5. Potencializar atividades itinerantes, com foco nas políticas de atendimentos territorializados e descentralizados;
 6. Criar protocolos de atuações emergenciais e de prevenção, no contexto de situações climáticas;
 7. Instituir políticas afirmativas internas para populações indígenas, povos tradicionais e população negra;
 8. Valorizar a cultura do bem viver entre as comunidades tradicionais na região amazônica;
 9. Incentivar a diminuição do consumismo e por consequência a exploração dos recursos naturais;
 10. Incentivar o reflorestamento em todo o mundo, em especial em todas as regiões do Brasil;
 11. Fortalecer redes de proteção para mulheres em situação de violências;
 12. Fomentar a geração de renda para mulheres em situação de vulnerabilidades, principalmente mulheres indígenas e negras;
 13. Fortalecer políticas educativas de valorização e respeito a questão de raça e gênero, ampliando marcos legais que assegurem os direitos das mulheres;
 14. Assegurar a participação democrática da sociedade civil em instâncias consultivas e deliberativas de definição de políticas públicas sociais.
 15. Garantir a implementação das Leis de nº10.639, de 2003 e 11.645, de 10 março de 2008, como um instrumento fundamental de combate ao racismo, o preconceito e a discriminação contra os povos indígenas e afro-brasileiros(as), visando uma real democratização da educação e o reconhecimento na história brasileira pela contribuição de todas as raças e o empoderamento da importância dos costumes, credos e cultura negra e indígena que por séculos foram diminuídas e/ou apagadas.
- Ensejando pactuar o fortalecimento dos direitos humanos através das Ouvidoria Gerais e das Defensorias Públicas defendemos a valorização e ampliação de seu quadro de servidores/as, bem como a promoção de acesso à justiça de forma equânime às pessoas que estão em situação de vulnerabilidade, humanizando os atendimentos, simplificando o acesso aos serviços, assim garantindo que as especificidades deste público plural sejam consideradas. É necessário enquanto sistema de justiça amparar os vulneráveis, pois somente assim minimizarmos as desigualdades tão latentes em nosso país.
- Conclamamos que essa luta seja de todos nós!

Rio Branco - AC, 22 de março de 2023.

Soleane de Souza Brasil Manchineri

Ouvidora Externa da Defensoria Pública do Estado do Acre e Coordenadora Temática de Povos e Comunidades Tradicionais

Sirlene Assis

Ouvidora-Geral da Defensoria Pública do Estado da Bahia e Presidenta do Conselho Nacional de Ouvidorias das Defensorias Públicas

